

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 172/2014

**CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO
DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Ficam criados no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal 03 cargos de provimento efetivo de Motorista Categoria D.


Parágrafo único. O preenchimento dos cargos criados no caput deste artigo será realizado mediante a convocação de candidato(a)s aprovado(a)s para os respectivos cargos no Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2010 do Município de Aurora-CE, constantes na relação de classificáveis em estrita obediência a ordem de classificação.

Art. 2º. A descrição dos cargos ora criados, as suas especificações, carga horária e remuneração se encontram estabelecidos na Lei Municipal nº 021/2009, de 14 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Poder Executivo Municipal, em 19 de agosto de 2014.


José Adailton de Macedo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
Rua Dr. Guedes Martins S/N - Araçá - CEP: 63.360-000 / Aurora-CE

PROTOCOLO

Nº 074 Data: 25/08/14

Assinatura Rosafiane Loureiro

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aurora-Ceará, José Adailton Macedo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às exigências legais, em conformidade com o art. 107 da Lei Orgânica Municipal e com a decisão do STJ, em seu recurso especial nº 105.232/96/0053484-5,

CERTIFICA

que a Lei Municipal nº 172/2014, datada de 19 de agosto de 2014, que “**CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, foi publicada na data de hoje no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal.

Aurora-Ceará, 19 de agosto de 2014


José Adailton de Macedo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
Rua Dr. Guedes Martins S/n - Araçá - CEP: 63.360-000 / Aurora-CE
PROTOCOLO

Nº 074 Data: 25/08/14

Assinatura Rosafiane Bentes